



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.846 / ANO VIII / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2016

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	2
- LICITAÇÕES.....	3
- CONTRATOS.....	5
- SMMA.....	5
- DIVERSOS.....	5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- AMTT.....	6
-------------	---

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	6
-------------------------	---

LEIS

L E I Nº 12.590, de 28/07/2016

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 288.388,00, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de julho de 2016, a partir do Projeto de Lei nº 245/2016, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 288.388,00 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais), assim discriminado:

1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
12014 – Fundo Mercado da Família		
2369201321.468 – Reforma e Ampliação dos Mercados da Família		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 18	R\$	288.388,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
12014 – Fundo Mercado da Família		
2369201322.197 – Manutenção das Atividades do Fundo do Mercado da Família		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 18 – Cr 1429	R\$	288.388,00

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2016, no Anexo I, da Lei nº 12.236, de 15/07/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013, Plano Plurianual – PPA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS			
SUBFUNÇÃO	692 – COMERCIALIZAÇÃO			
PROGRAMA	0132 – ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.468	Reforma e Ampliação dos Mercados da Família	Programa Mantido	01	288.388,00

Art. 4º. Ficam reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2016, no Anexo I, da Lei nº 12.236, de 15/07/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013, Plano Plurianual – PPA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS			
SUBFUNÇÃO	692 – COMERCIALIZAÇÃO			
PROGRAMA	0132 – ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.197	Manutenção das Atividades do Fundo do Mercado da Família	Programa Mantido	01	288.388,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.589, de 28/07/2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 212.443,06, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de julho de 2016, a partir do Projeto de Lei nº 219/2016, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 212.443,06 (duzentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e seis centavos), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
08002 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100551.467 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Atenção Primária – APSUS		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 500	R\$	115.000,00
1030100581.286 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Saúde na Escola – Semana Saúde na Escola		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 495	R\$	30.000,00
1012200102.465 – Manutenção das Atividades do Programa Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná – PQCMS		
3390.36.00.0000 – Out. Serv. de Terc. – P. Física – Rec. 499	R\$	2.765,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. de Terc. – P. Jurídica – Rec. 499	R\$	3.500,00
1030100582.369 – Programa Saúde na Escola – Semana Saúde na Escola		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 495	R\$	36.178,06
3390.36.00.0000 – Out. Serv. de Terc. – P. Física – Rec. 495	R\$	5.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. de Terc. – P. Jurídica – Rec. 495	R\$	20.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e serão utilizados:

- Excesso de Arrecadação na fonte de recurso 500 no valor de R\$ 115.000,00;
- Superávit Financeiro na fonte de recurso 495 no valor de R\$ 91.178,06.

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
08002 – Fundo Municipal de Saúde		
1030602352.075 – Manutenção do Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 499 – Cr 805	R\$	6.265,00

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2016, no Anexo I, da Lei nº 12.236, de 15/07/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013, Plano Plurianual – PPA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	10 – SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.465	Manutenção das Atividades do Programa Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná – PQCMS	Programa Mantido	01	6.265,00

SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA	0055 – ASSISTÊNCIA BÁSICA			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.467	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Atenção Primária – APSUS	Programa Mantido	01	115.000,00

PROGRAMA	0058 – ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.286	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Saúde na Escola – Semana Saúde na Escola	Programa Mantido	01	30.000,00
2.369	Programa Saúde na Escola – Semana Saúde na Escola	Programa Mantido	01	61.178,06

Art. 4º. Ficam reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2016, no Anexo I, da Lei nº 12.236, de 15/07/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013, Plano Plurianual – PPA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	10 – SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
PROGRAMA	0235 – ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)

2.075	Manutenção do Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	Programa Mantido	01	6.265,00
-------	---	------------------	----	----------

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.591, de 28/07/2016

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 231.844,57, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de julho de 2016, a partir do Projeto de Lei nº 247/2016, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 231.844,57 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
0802 – Fundo Municipal de Saúde				
1012202351.469 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Santa Paula				
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 388	R\$	231.844,57		

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 388 no valor de R\$ 231.844,57.

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2016, no Anexo I, da Lei nº 12.236, de 15/07/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013, Plano Plurianual – PPA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO 10 – SAÚDE				
SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA 0235 – ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE				
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.469	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Santa Paula	Programa Mantido	01	231.844,57

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 11.752, de 27/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2090391/2016,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 26 de julho de 2016, CASSIA FREIRE SÁ LOBO, do emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.753, de 27/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 2090391/2016,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 26 de julho de 2016, ANA CRISTINA DUDA VIECHNEISKI, do emprego de provimento em comissão de Diretora do Departamento do Deficiente, CC 16, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.754, de 27/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 2090391/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2016, CASSIA FREIRE SÁ LOBO, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretora do Departamento do Deficiente, CC 16, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.755, de 27/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2090391/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2016, ANA CRISTINA DUDA VIECHNEISKI, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.758, de 28/07/2016

Prorroga o Programa de Renegociação de Débitos do Plano de Pavimentação Comunitário, de responsabilidade da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 7º. da Lei nº 12.504/2016, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2070180/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 31 de agosto de 2016, o Programa de Renegociação de Débitos originários do Plano de Pavimentação Comunitário da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.759, de 28/07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2090392/2016,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 27 de julho de 2016, MARCOS PAULO RIBEIRO DO ROSARIO, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Projetos Sociais, CC 13, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.760, de 28/07/2016

Promove a inclusão de via no Estacionamento Regulamentado - ESTAR, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 3.573, de 15/08/1983, e alterações; e de acordo com o contido no protocolado nº 2090191/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica incluída no Estacionamento Regulamentado - ESTAR, a partir de 1º de agosto de 2016, a Rua Senador Pinheiro Machado, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Burzio e a Rua Riachuelo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.762, de 28/07/2016

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 288.388,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, tendo em vista a Lei n.º 12.590, de 28/07/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 288.388,00 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais), assim discriminado:

1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
12014 – Fundo Mercado da Família		
2369201322.197 – Reforma e Ampliação dos Mercados da Família		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 18	R\$	288.388,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
12014 – Fundo Mercado da Família		
2369201322.197 – Manutenção das Atividades do Fundo do Mercado da Família		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 18 – Cr 1429	R\$	288.388,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de julho de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
 Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 11.761, de 28/07/2016

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 212.443,06.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, tendo em vista a Lei n.º 12.589, de 28/07/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 212.443,06 (duzentos e doze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e seis centavos), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
08002 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100551.467 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Atenção Primária – APSUS		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 500	R\$	115.000,00
1030100581.286 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Saúde na Escola – Semana Saúde na Escola		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 495	R\$	30.000,00
1012200102.465 – Manutenção das Atividades do Programa Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná – PQCMS		
3390.36.00.0000 – Out. Serv. de Terc. – P. Física – Rec. 499	R\$	2.765,00

3390.39.00.0000 – Out. Serv. de Terc. – P. Jurídica – Rec. 499	R\$	3.500,00
1030100582.369 – Programa Saúde na Escola – Semana Saúde na Escola		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 495	R\$	36.178,06
3390.36.00.0000 – Out. Serv. de Terc. – P. Física – Rec. 495	R\$	5.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. de Terc. – P. Jurídica – Rec. 495	R\$	20.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e serão utilizados:

- I. Excesso de Arrecadação na fonte de recurso 500 no valor de R\$ 115.000,00;
- II. Superávit Financeiro na fonte de recurso 495 no valor de R\$ 91.178,06.

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
08002 – Fundo Municipal de Saúde		
1030602352.075 – Manutenção do Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 499 – Cr 805	R\$	6.265,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1 1. 7 6 3, de 28/07/2016

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 231.844,57.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, tendo em vista a Lei n.º 12.591, de 28/07/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 231.844,57 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202351.469 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Santa Paula		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 388	R\$	231.844,57

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 388 no valor de R\$ 231.844,57.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de julho de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2016 PROCESSO Nº 222/2016 PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nos termos do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, regulado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 10.697, de 08/09/2011, a Secretaria Municipal de Administração torna público que realizará, no dia **29 de agosto de 2016, às 14:00 horas**, tendo por local o **Departamento de Patrimônio**, desta Prefeitura Municipal, situado à Avenida Visconde de Taunay, nº 950 - 4º andar, a Concorrência Pública para venda de bem imóvel de propriedade deste Município, adiante descrito, sendo que os documentos para habilitação e as propostas contendo os valores das ofertas, deverão ser assinadas e entregues em envelopes lacrados, no local e horário acima citado.

Descrição do imóvel:

“Área Institucional nº 7, quadrante N-O, de propriedade do Município de Ponta Grossa, situado no Conjunto Habitacional Verona, Bairro do Contorno, de forma triangular, medindo 25,39m de frente para a Rua Cinamomo, lado par, distante 25,39m da Rua Farid Calil Hafiz, confrontando, de quem da rua olha, do lado esquerdo com o lote 24, onde mede 4,46m; e no fundo com o lote 23, onde mede 25,00m, com área total de 55,70m², inscrição imobiliária nº 08.5.39.73.0276.000, objeto da matrícula nº 52.318, do 1º Registro de Imóveis desta Comarca, devidamente desafetada conforme AV-1-52.318”.

Valor mínimo para alienação do bem imóvel:

R\$ 6.335,13 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).

Os interessados poderão obter cópia do Edital completo e maiores informações sobre o certame, no **Departamento de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Administração, situado à Avenida Visconde de Taunay, nº 950, 4º andar - Telefone: 42-3901-1675, nos dias úteis e horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 28 de julho de 2016.

MARCO ANTÔNIO CREMONEZ
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 198/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, torna público o 1º ESCLARECIMENTO para realização do seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO 198/2016** – Objeto Aquisição de medicamentos para uso nos Hospitais Municipais e Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do nosso Município.

ESCLARECE QUE:

ONDE SE LE:

14.1 A empresa vencedora obrigará-se a efetuar a entrega dos materiais, constantes do Anexo I no prazo máximo de Imediata, a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho.

LEIA-SE:

O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO/ MERCADORIA É DE 5(CINCO) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA EMISSÃO DO EMPENHO E DA ORDEM DE FORNECIMENTO ENVIADA PELA GERENCIA DE SUPRIMENTOS E RECEBIDA PELO LICITANTE VENCEDOR.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Controle e Credenciamento de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, Ronda, no horário das 12:00h às 17:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1349 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br/www.bllcompras.org.br.

Ponta Grossa, 28 de julho de 2016.
CLAUDETE QUADROS/PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 216/2016

Data: 10 de agosto de 2016

Horário: 15:30 horas

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Alimentos que serão utilizados pelo Restaurante Popular Guilherme Cavina de Ponta Grossa..

Valor máximo: R\$ R\$ 327.541,00(trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais).

Dotação Orçamentária:

12.013.08.244.0131.2.183.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br/www.bll.org.br

RODRIGO LABIAK DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 28 de julho de 2016.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 215/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/ME/EPP – CONFORME LEI N. 12.222/2015

Data: 12/08/2016

Horário da DISPUTA: 09H00

RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: até as 08H30 do dia 11 de agosto de 2016.

Objeto: Aquisição de circuitos de respiradores e circuitos de anestesia para os setores da UTI e C. C. do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, da Secretaria Municipal de Saúde do nosso Município.

Valor máximo: R\$9.485,57 (nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002.10.302.0051.2.088.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.302.0051.1.175.4.4.90.52.00.00. - 369 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950/Ronda, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone (042) 3220-1349 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br.

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

Secretário Municipal de saúde
Ponta Grossa, 28 de julho de 2016.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 214/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/ME/EPP – CONFORME LEI N. 12.222/2015

Data: 11/08/2016

Horário da DISPUTA: 14H00

RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: até as 13H30 do dia 11 de agosto de 2016.

Objeto: Aquisição de BOLSAS EM LONA para serem utilizados pelo servidores da Coordenação de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, do nosso Município.

Valor máximo: R\$45.805,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 008.002.10.305.0062.2.463.3.3.90.39.00.00. - 497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950/Ronda, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone (042) 3220-1349 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br.

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU

Secretário Municipal de saúde
Ponta Grossa, 28 de julho de 2016.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 194/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, informa aos interessados em participar do Pregão na Forma Eletrônica nº 194/2016, a sua **SUSPENSÃO**, para análise feita pela empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, através do protocolo 2100040/2016. Comunicamos que será informado, em tempo oportuno, a nova data e horário para abertura do referido Pregão, através de publicação em Diário Oficial do Município.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 09h00min às 17h00min, ou ainda pelo fone (42) 3220-1349.

Ponta Grossa, 28 de julho de 2016.

Pregoeira: Indianara de Fátima Eidam

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 196/2016

Data: 10 de agosto de 2016

Horário: 10:00

Objeto: Aquisição de equipamentos para serem utilizados nas lojas e depósito do Programa Mercado da Família.

Valor máximo: R\$ 5.730,24 (cinco mil, setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

12.014.23.692.0132.1.249.4.4.90.52.00.00. - 18 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/

fax (042) 3222-6365 ou 3901-1551 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

RODRIGO LABIAK DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 28 de julho de 2016.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 113/2016.

Objeto e finalidade: Aquisição de materiais de primeiros socorros para o Aeroporto Sant'Ana - Comandante Amilton Beraldo

Contratado	PAULO ZIMER
Valor	R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)
Prazo	5 dias
Programática	100032678101452146/3390309901

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Kit CIPA	Und	01	1.250,00	1.250,00
2	Colete imobilizador dorsal	Und	01	220,00	220,00

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

28/07/16 – Paulo Henrique Carbonar – Secretário Municipal de Indústria Comércio e Qualidade Profissional.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 181/2016

OBJETO: Aquisição de papel vergê A4 timbrado para a PGM.

FORNECEDOR: GRAFICA PLANETA LTDA

Valor Total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez

Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

RESULTADO DO PREGÃO 170/2016

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão nº 170/2016 – Processo nº 315/2016 – para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE BLOCOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR OESTE.**

.realizado em 14 de julho de 2016.

LICITAÇÃO DESERTA

Ponta Grossa, 28 de julho de 2016.

Beatriz Vieira

Pregoeira

RETIFICAÇÃO - RESULTADO DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N. 22/2016

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade **Pregão - REGISTRO DE PREÇO nº 22/2016 – Processo nº 52/2016 – para Aquisição de seringas de insulina para serem utilizadas para o atendimento clínico, ambulatorial e hospitalar de pacientes usuários do Sistema único de Saúde - SUS, nos diversos setores da Secretária de Saúde do nosso Município realizado em 25/05/2016.**

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

FORNECEDOR: PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E - CNPJ: 09.200.303/0001-22

Valor Total do Fornecedor: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Seringa descartável agulhada para aplicação de insulina com capacidade para 100UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Sem dispositivo de segurança. Agulha: agulha fixa (integrada), sem espaço morto ou espaço residual. Tamanho: de 8 mm a 13 mm de comprimento e 0,30 a 0,33 mm de diâmetro em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada. Embalagem: embalagem individual. Normalização: O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011. Indicação: ideal para realização de mistura de dois tipos de insulinas, uso individual, domiciliar, em auto aplicação.	VACU-PLAST	UND	1200000	R\$ 0,30	R\$ 360.000,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: R\$396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

FORNECEDOR: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39

Valor Total do Fornecedor: R\$396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Seringa descartável agulhada para aplicação de insulina com capacidade para 100UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Com dispositivo de segurança. Agulha: agulha fixa (integrada), sem espaço morto ou espaço residual. Tamanho: de 8 mm a 13 mm de comprimento e 0,30 a 0,33 mm de diâmetro em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada. Embalagem: embalagem individual. Normalização: O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011. Indicação: ideal para realização de mistura de dois tipos de insulinas, uso em pacientes internados em unidade hospitalar.	BD	UND	200000	R\$ 1,98	R\$ 396.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil). **DEMAIS INFORMAÇÕES** NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS/SMA FONE: 42-3220-1349

PREGOEIRA: Claudete Quadros

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2016							
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2016							
DATA: 28/07/2016	PROTOCOLO: 1960266 / 2016						
PROCESSO: 394							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: BALAROTTI - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A							
CNPJ: 77.044.618/0047-60	Insc. Estadual:						
Endereço:							
Bairro: Cidade: -	CEP:						
Telefone:							
OBJETO							
AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TELHAS ONDULADAS PARA USO JUNTO ÀS FAMÍLIAS VÍTIMAS DE GRANZO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR.							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 24, IV DA LEI 8666/93.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0200206182001823963390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	57608	Telha 4mm 50x244cm s/ amianto - Multitit	UND	5000,00	10,57	52.850,00
1	2	105571	TELHA ONDULADA 5MM S/ AMIANTO	UND	1000,00	27,59	27.590,00
1	3	57612	frete	SVÇ	1,00	198,51	198,51
							Total: 80.638,51
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
ARY FERNANDO GUIMARÃES LOVATO Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Públ							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2016							
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2016							
DATA: 30/07/2016	PROTOCOLO: 1380367 / 2016						
PROCESSO: 397							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: M.M.L. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA							
CNPJ: 07.182.467/0001-49	Insc. Estadual:						
Endereço: VISCONDE DE MAUA, 608							
Bairro: OFICINAS Cidade: PONTA GROSSA -	CEP:						
Telefone:							
OBJETO							
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para serem utilizados pela Gerência de Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ponta Grossa.							
JUSTIFICATIVA							
Com fulcro no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0800210305006224633390300000	497	MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	105597	RESPIRADOR, PURIFICADOR DE AR, tipo peça semi facial, com sistema que conjuga suporte plástico e borracha (sistema multiplex). O corpo da peça possui uma parte confeccionada em material plástico rígido cinza ou bege claro translúcido (fotoluminescente) e a outra parte em elastômero preto, azul ou bege claro translúcido (transparente). Nas laterais do corpo da peça estão localizados dois dispositivos plásticos cinza (peças com suporte plástico cinza) ou bege claro (peças com suporte plástico bege claro translúcido fotoluminescente), um de cada lado, dotados na parte dianteira de um encaixe tipo baioneta, conjunta de vedação, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas, com encaixe tipo baioneta ou base de fixação do suporte para filtros para partículas com formato de disco oval, ou um adaptador para utilização dos filtros com encaixe tipo rosca ou dos filtros para partículas com formato de disco redondo. O adaptador possui encaixe tipo baioneta em sua parte traseira e um bocal com rosca interna e anel de vedação de borracha na parte dianteira e uma tampa. Na parte traseira de cada um dos dispositivos encontra-se fixada (01) uma válvula de malhação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação com formato semelhante a um chapéu chinês. A peça é dotada de um suporte de material plástico na cor preta (peças em elastômero preto) ou na cor cinza (demais peças), que apresenta duas aberturas laterais localizadas sobre os dispositivos da válvula de inalação e um dispositivo central, que funciona com uma tampa para a válvula de exalação. Este suporte possui quatro hastes em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, dotadas de presilhas plásticas em suas extremidades, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos pretos ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior possui uma fivela de fechamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte para a cabeça. Os filtros para partículas possuem os seguintes modelos: a) filtros para partículas classes P1 e P2 com formato de disco redondo ou oval, b) filtro para partículas classe P3 com invólucro de metal e sistema de encaixe tipo rosca e c) filtro para partículas classes P2 e P3 com invólucro de plástico ou tipo "baioneta". Para utilização para partículas com formato de disco oval, é empregado um suporte com encaixe tipo baioneta na parte traseira. Quando da necessidade de utilização do filtro químico em conjunto com o filtro para partículas (combinado), o filtro para partículas com formato de disco oval, será colocado sobre o químico com encaixe tipo baioneta, fazendo-se uso de uma tampa plástica oval, ou de um anel de borracha, para fixá-lo sobre o filtro químico. O filtro para partículas com formato de disco redondo pode ser usado de forma combinada com o filtro químico com encaixe tipo rosca, fazendo-se uso da tampa plástica utilizada no adaptador de filtros redondos para fixá-lo sobre o filtro químico. Filtros: 1) Filtros químicos classe 1 com encaixe tipo baioneta; GMA - vapores orgânicos; GMB - gases ácidos; GMC - vapores orgânicos e gases ácidos; GMD - amônia e metila min; GME - vapores orgânicos, gases, ácidos e amônia; Vapores de mercúrio e cloro. 2) Filtros	UND	10,00	71,00	710,00

		químicos classe um com encaixe tipo rosca: GMA – vapores orgânicos; GMB – gases ácidos; GMC – vapores orgânicos e gases; GMD – amônia e metila mma; GME – vapores orgânicos, gases, ácidos e amônia; MERZORB – vapores de mercúrio e cloro. 3) Filtros para partícula para encaixe tipo baioneta: LOW-PROFILE P100 – poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos – P3; FLEXI-FILTER P100 – poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos – P3; FLEXI-FILTER P100 VO – poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos – P3; FLEXI-FILTER N95 – poeiras, névoas e fumos – P2; FLEXI-FILTER P95 – poeiras, névoas e fumos – P2; FLEXI-FILTER N95 VO – poeiras, névoas e fumos – P2; C.A.8558					
1	2	105598	CONJUNTO DE APLICAÇÃO DEFENSIVA vestimenta de corpo inteiro de segurança, confeccionada em sarja (57% algodão e 43% poliéster) com tratamento hidrorrepelente, composta de camisa gola padre, patê com fechamento frontal em velcro, mangas longas, barra com cordão para ajuste, calça tipo pijama com cordão na cintura para ajuste, reforço impermeável a partir do joelho frente e costas e boné tipo árabe com saia do próprio tecido, com aba de polipropileno. C.A. 84106	UND	10,00	54,58	545,80
1	3	105599	CARTUCHO Advantage GMC baioneta C.A. 8558.	PAR	5,00	64,69	323,45
						Total:	1.579,25

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATOS

CONTRATO Nº 343/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TEIKO SUPORTE EM BANCO DE DADOS LTDA EPP
OBJETO: prestação de serviços referente a manutenção preventiva/corretiva em servidores e banco de dados Oracle para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão na forma Eletrônica nº. 108/2016.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 501/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ECO GEOTECNIA E OBRAS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 180 (cento e oitenta) dias, de 04/06/2016 a 01/12/2016. Convalidando-se a data de 04/06/2016.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 606/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 74 (setenta e quatro) dias, de 18/06/2016 a 31/08/2016. Convalidando-se a data de 18/06/2016. E o prazo de vigência, em mais 74 (setenta e quatro) dias, de 16/09/2016 A 29/11/2016.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: EMERSON LUIS MACHADO –ME
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 18/07/2016 a 17/07/2017. Convalidando-se a data de 18/07/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze), fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

M.J.BARBOSA – COM. DE GÁS-ME, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para a atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (G.L.P.), sito a Rua Duarte da Costa nº 12 – bairro Uvaranas, Cep 84032-200, Ponta Grossa-PR.

DIVERSOS

**Secretaria Municipal de Gestão Financeira
Coordenadoria do ISSQN e ICMS**

AUTO DE INFRAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º 781/2015
Razão Social: LEO SERVIÇOS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Endereço: Rua Nicolau Florenski n.º 173 – Ronda – Ponta Grossa - PR
Inscrição Municipal: 80178
Termo Circunstanciado n.º 286/2015
Fundamentação Legal: Lei n.º 7.500/2004, Art. 47, § 1.º, Inciso IV
NOTIFICAÇÃO: Fica o contribuinte acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do presente, a comparecer à Coordenadoria do ISS e ICMS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da lei supracitada, apresentar defesa no mesmo prazo.
Ainda, nos termos do art. 51 da Lei Municipal 7.500/2004, redução de 75% para pagamento dentro de 15 dias contados a partir do recebimento, e 50% para pagamento a partir do 16º ao 30º dia subsequente ao da ciência do auto de infração.
Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito.
Cumpra-se.

Ponta Grossa, 28 de julho de 2016.
MARCOS TADEU JORGE
Coordenador do ISS e ICMS

**Secretaria Municipal de Gestão Financeira
Coordenadoria do ISSQN e ICMS
INTIMAÇÃO FISCAL N.º 16647/2016**

A Coordenadoria do ISSQN e ICMS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, promove a Intimação Fiscal de:
JEAN GILBERTO DIAS DA CRUZ & CIA LTDA CPF/CNPJ n.º 10.540.737/0001-50, endereço Rua

Jacob Holzmann n.º 87, Olarias, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Pela presente ficam os responsáveis, conforme acima indicado, cientes de que deverão comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISSQN e ICMS, no prazo de 30 (trinta dias), a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecorrível na esfera administrativa.
Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará na inscrição em Dívida Ativa do débito tributário para emissão de Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal 6857/2001.
A presente intimação é passada com fundamento no art. 66, I, da Lei 7500/2004.
Cumpra-se.

Ponta Grossa, 28 de julho de 2016.
MARCOS TADEU JORGE
Coordenador do ISS e ICMS

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS
Ata nº 02- Reunião Ordinária**

Às quatorze horas do dia vinte e três de março de dois mil e dezesseis tem início a reunião ordinária com a seguinte pauta: abertura pelo Presidente; discussão e aprovação da ata da última reunião; Curso de Capacitação para Conselheiros; Informes Gerais; Implantação do Centro de Integração Social de Ponta Grossa; Encerramento. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares: o Presidente do COMAD Dr. Claudimar Barbosa da Silva, Antonio Ademir Rosa, José Maria Madalosso Vieira Jacob, Lara Simone Messias Floriano, Luiz Fernando Patekoski Braga, Marcelo Safraid, Marcos Vinicius Barszcz, Marisa Pereira Camargo, Maysa Nuernberg Vasconcellos Costa, Patricia Mudrey Gorchinski, Dinaílce Cândido Cordeiro, Douglas Wellington Migliorini, Francisco Kapfenberger Filho, Mirian de Fátima Lima Oliveira, Reni Aparecida Eidam. Conselheiros Suplentes: Felipe Augusto Scarpim Cruz, Dirlene Maria Kubaski Trevizan, José Carlos Tozetto Vettorazzi, Leni Aparecida Viana da Rocha, Wladimir de Mello. Estiveram ausentes e justificaram os Conselheiros: Renato Cordeiro, João Ednilson Antunes de Ávila, Nagiza Cristina Galvão Rickli, Paulo Cesar Marcondes, Wanderlei dos Santos. Estiveram presentes a Prof. Karine de Lara, do Núcleo Regional de Educação, a Psicóloga Silmara Calixto, da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, Sandra Santos Assis, Juliana Yuri Kawnski, Talysa Aparecida Stremel Vieira, Aline Gabriele Kuhn, Naiane da Silva, Fernanda de Souza, Loraine Puchta. Primeiro item da pauta O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas Dr. Claudimar Barbosa da Silva cumprimenta a todos os presentes dando as boas vindas a todos. Segundo item da pauta: Discussão da Ata da reunião anterior: ata aprovada por unanimidade. Em seguida Dr. Claudimar fala do Curso de Capacitação para Conselheiros pela Universidade Estadual de Ponta Grossa e passa a palavra à Conselheira, professora e também coordenadora do Curso Prof. Lara Simone que fala que hoje pela manhã obteve a autorização da SENAD para o início do curso, que será de Capacitação para Conselheiros do COMAD-PG, e pede a todos que puderem que participem, pois será muito importante para todos. Tem como público alvo os Conselheiros e Suplentes do COMAD-PG e pessoas que desejam integrar o COMAD nos próximos mandatos ou em caso de substituição de Conselheiro. Será pelo Centro Regional de Referência. Ficou definido que o curso terá a duração de setenta e duas horas divididos em três módulos, de uma semana cada um, nos dias onze a quinze de abril, nove a treze de maio e seis a dez de junho. Será presencial no horário das dezesseis às vinte e duas horas. O encerramento será na I Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas, dia 24 de junho. Serão fornecidos certificados aos participantes que obtiverem setenta e cinco por cento de frequência. Dr. Claudimar fala da importância desse curso, pois estamos iniciando um processo de consulta às instituições, pois este mandato encerra-se em junho e serão encaminhados ofícios a todas as entidades representadas no COMAD para que mantenham ou indiquem novos Conselheiros para o próximo mandato. Seria importante que todos participassem os Conselheiros atuais e os futuros. Em seguida apresenta o Sr. José Augusto Suavinski, economista do Departamento Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas sobre Drogas da Secretaria de Estado da Segurança Pública, também temos a visita de alunas de Serviço Social da Unicesumar e da UEPG. Também a Psicóloga Silmara Calixto da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, a Professora Karine do Núcleo Regional de Ensino. Dando prosseguimento à reunião comunico especialmente ao Conselheiro Antônio Ademir, que encaminhei ofício à Autarquia Municipal de Trânsito sobre a questão das pessoas que ficam no terminal de ônibus vendendo produtos, pedindo auxílio para Comunidades Terapêuticas de outros municípios, para que seja feita uma fiscalização, uma abordagem para verificar se tem procedência esse pedido. Dr. Claudimar fala do ofício que recebeu do Núcleo Regional de Educação para o primeiro Encontro A Escola como componentes da Rede de Cuidados na Defesa dos Direitos da Criança. Convida a professora Karine para falar sobre este encontro a qual explica que é um encontro para professores, para que todos conheçam os serviços e que seja feita uma reflexão sobre as situações que acontecem na escola, diz que há duas vagas para o COMAD e em seguida lê a programação do Encontro. Dr. Claudimar informa sobre o ofício recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social indicando novas representantes: Conselheira Titular Reni Aparecida Eidam e Suplente Karym Rachel Mami Collesel. Também a Secretaria Municipal de Administração indica novos Conselheiros: Titular Fabiano Otto Vieira Santos e Suplente Giseli Svieck Jensen. Dr. Claudimar agradece a presença e a valiosa colaboração da Conselheira Miriam de Fátima Lima Oliveira pelo tempo em que esteve no COMAD. Em seguida passa a palavra ao Sr. José Augusto Suavinski o qual relata que é economista e vem em toda a sua trajetória de trabalho, fazendo palestras sobre álcool, tabaco e outras drogas, desde fazendas e fábrica, em função dos acidentes e problemas decorrentes da dependência química que presenciava. Lutou bastante, por dez anos, para a criação do Comad em Curitiba, foi praticamente o segundo Conselho, foi Presidente também do Conselho Estadual Trabalha na Pastoral da Sobriedade, faz palestra há mais de vinte e cinco anos em escolas e fábricas, palestras que motivam para a produtividade e qualidade de vida na escola e no trabalho sem drogas. Tornou-se coordenador do Regional Sul 2 da Pastoral da Sobriedade, e foi convidado a fazer trabalho no DEPSD onde é responsável pela prevenção e pelas Comunidades Terapêuticas. Atende uma média de três a quatro famílias, procura vagas no Paraná inteiro. Infelizmente o Ministério da Saúde não reconhece as Comunidades Terapêuticas e elas estão criando uma ótima oportunidade de emprego. Fala que está aqui para falar sobre o Centro de Integração Social, que agora temos uma grande rede de proteção ao dependente químico. Qual é a discussão política em Ponta Grossa em prol da Prevenção? é chegar ao núcleo da família. Cada um tem uma missão, a sociedade terá uma resposta se nós dermos essa resposta. Temos que trabalhar a família, se nós não lutarmos, não nos incomodarmos tudo vai piorar. São os três princípios a família, a religião e a escola. Dr. Claudimar fala que sempre diz que os Conselheiros têm que ser mais que Conselheiros, tem que ser agentes em cada comunidade em que está integrado, diz que é um desafio cada vez maior. Em seguida Dr. Claudimar passa a palavra a Dra Cineiva, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e Assessora Técnica do Departamento Estadual de Políticas sobre Drogas, que fala da importância do trabalho do Sr. Suavinski dentro do Departamento. Em seguida pede que todos se apresentem. Depois descreve todo o histórico do Departamento Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária e questões relacionadas ao Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, que tem como Presidente a Sra Rosane Ferrante Neumann. Em seguida fala da realização do I Congresso Estadual de Políticas sobre Drogas, que foi uma das estratégias para agregar pessoas e trocar experiências em temas emergentes e estamos fazendo também audiências públicas regionalizadas em vários municípios. Indicando e delimitando as temáticas para as Conferências Municipais, sempre com foco na doutrina da prioridade absoluta, princípio constitucional, da proteção integral da criança e adolescente, que deverá ser sempre o cerne das nossas intenções. Serão realizados Congressos anualmente, sendo o próximo em Maringá. Dra Cineiva fala que intenção não é pontuar um trabalho de governo, mas trabalhar com articulações e fortalecimento dessas integrações e trocar informações, ninguém é dono da verdade. Nos encontraremos em vários outros momentos sempre fortalecendo as demais políticas públicas, tendo a criança e adolescente como foco, desviando a atenção dela, dando o

fazer para essa criança, de preferência com carinho, amor, acolhimento. A base do nosso trabalho está vinculada ao Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade, que são os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, e no que se refere às Políticas sobre Drogas, temos a prerrogativa de trabalhar com o ODS 3 que é todos em prol do bem estar social. É essa essência do trabalho com o Centro de Integração Social, trabalhar com a prevenção, atenção e proteção à aquele que já está aprisionado pela droga. Pensamos prevenção, fortalecimento e proteção e descentralizar o nosso foco para além da droga, trazendo para o humano que está sofrendo pela droga ou pelos comportamentos. O interesse também é fazer uma página das Comunidades Terapêuticas onde haverá informações e fotos de todas. Pretendemos chegar até o final do ano com todas as CTs cadastradas de modo que todos as conheçam. A lista de documentos e o preenchimento da ficha cadastral está no site da Secretaria Estadual de Segurança Pública e Administração Penitenciária e o encaminhamento é para o Conselho Estadual. Haverá certificação a partir do momento que todos os dados informados sejam analisados e este cadastro já está inspirado no Marco Regulatório das Comunidades Terapêuticas. Em médio prazo iremos recorrer à CELEPAR para controlar o número de vagas e trabalharemos para que o atendimento seja feito o mais rápido possível, pois nos chegamos processos de juízes onde temos que ter vagas urgentes para usuários que estão correndo risco de vida. Dra Cineiva diz também que a Lei que criou o Fundo Estadual sobre Drogas em 2012 está sendo revista, além da Lei Complementar. Estamos tentando organizar na esfera Estadual, Municipal e Federal, terá que se unir. O Conselheiro Kapfenberger fala que o cadastramento das Comunidades Terapêuticas já existe aqui em Ponta Grossa e que não ocorra de as Comunidades se cadastrarem lá no Estadual e não aqui no COMAD, tem que cadastrar aqui primeiro e depois no Conselho Estadual, fala do rigor, mas é necessário e tem preço. Diz que no município que não tem COMAD até pode se cadastrar no Estadual. Sr Suavinski fala que a regularização tem que ser municipal, não se consegue um título estadual se não tiver primeiro o municipal. Dra Cineiva fala da importância de conhecer o formulário e a intenção é fazer o mapeamento e passar as informações para o CIS Regional. Kapfenberger fala que as Comunidades Terapêuticas de Ponta Grossa são bem estruturadas e que algumas ainda não conseguiram o Alvará por entrave na Vigilância. Aquelas que estiverem clandestinas é claro que vão fechar. Dr Claudimar fala que em dois mil e treze houve uma reunião com o Ministério Público e as Comunidades e as que não verificaram essa questão foram fechadas. O Conselheiro Marcelo é representante das CTs e elas conversam entre si e fazem capacitações. Dra Cineiva cumprimenta o COMAD de Ponta Grossa pelas atitudes tomadas e diz que é importante partilhar com os outros municípios. Agradece a oportunidade e a presença de todos. Dr Claudimar agradece a presença e disponibilidade do Sr Suavinski e da Dra Cineiva e encerra a reunião. Sem nada mais a tratar encerra-se a reunião e eu Arlete Maria Gouvêa, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Ponta Grossa, vinte e três de março de 2016. Claudimar Barbosa da Silva, Presidente do COMAD.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Ata nº 03- Reunião Ordinária

Às quatorze horas do dia vinte de abril de dois mil e dezesseis tem início a reunião ordinária com a seguinte pauta: abertura pelo Presidente; discussão e aprovação da ata da última reunião; Resolução de Cadastro de todas as Organizações que atuam no âmbito da Política Municipal sobre Drogas; Comissões Permanentes; Calendário de Reuniões das Comissões Permanentes; Calendário de visitas às Comunidades Terapêuticas; Informes Gerais; Encerramento. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares: o Presidente do COMAD Dr. Claudimar Barbosa da Silva, Fabiano Otto Vieira Santos, Josélia Madalosso Vieira Jacob, Márcia Schasiepen, Marcos Vinícius Barszcz, Marisa Pereira Camargo, Patrícia Mudrey Gorchinski, Paulo Cesar Marcondes, Reni Aparecida Eidam, Scheila Terezinha Issakovitz. Conselheiros Suplentes: Felipe Augusto Scarpim Cruz, Fabiano Batista, Giomara Gdla Schibelsky, Liliane Chociai. Estiveram ausentes e justificaram os Conselheiros: Antonio Ademar Rosa, Douglas Wellington Miglionari, Francisco Kapfenberger Filho, Lara Simone Messias Floriano, Marcelo Safradi, Maysa Nuermberger Vasconcelos Costa, Renato Cordeiro, Nagiza Cristina Galvão Rickli, Wanderlei dos Santos. Estiveram presentes a senhora Tânia Castro e Izabelle Antunes. Primeiro item da pauta o Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas Dr. Claudimar Barbosa da Silva cumprimenta a todos os presentes dando as boas vindas a todos. Segundo item da pauta: Discussão da Ata da reunião anterior: ata aprovada por unanimidade. Terceiro item da pauta é a Resolução que dispõe que todas as Entidades que atuam ou tem projetos, programas no âmbito da Política sobre Drogas serão cadastradas no COMAD-PG. Dr Claudimar relata que havia uma resolução, mas era só para Comunidades Terapêuticas, e é necessário que outras entidades que atuam no mesmo segmento possam ter seu cadastro no COMAD. Foi passada a minuta da Resolução para cada Conselheiro presente para acompanhar a leitura e dar sugestões ou alterações se necessário. Fica estabelecido o prazo de trinta e um de maio de dois mil e dezesseis para que todas as entidades da rede façam o seu cadastro. O Presidente Dr. Claudimar pergunta aos Conselheiros presentes se alguém tem alguma sugestão sobre a Resolução apresentada. A Conselheira Liliane pergunta sobre as visitas, sobre a documentação necessária para o cadastro e quem vai nessas visitas e se existe algum outro mecanismo de inscrição ou tem que passar pelo COMAD. Dr. Claudimar responde que conforme o artigo quinto, a secretaria executiva irá receber a documentação e verificar se estão corretos. O Conselheiro Fabiano Otto Vieira Santos pergunta sobre o prazo dado até final de maio se dará tempo de todas as Entidades se cadastrarem. O Conselheiro Marcos fala que o prazo será prorrogado este ano em virtude de estar muito em cima da hora. Foi feito um alerta geral para as Comunidades Terapêuticas e outras Entidades serão comunicadas. Feitas as alterações necessárias a Resolução foi aprovada por unanimidade. Quarto item Dr. Claudimar fala das Comissões Permanentes que tem por finalidade emitir parecer, analisar, fazer visitas, de acordo com as suas competências. Temos quatro comissões: Comissão de Legislação, Políticas Públicas e Fiscalização, Comissão de Prevenção, Pesquisa e Redução da Oferta, Comissão de Tratamento, Reinserção Social e Redução de Danos, Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas. A composição dessas Comissões foi baseada no órgão de origem de cada Conselheiro. Foi feita leitura de cada composição. A Conselheira Giomara pediu que retirasse o Núcleo Regional de Educação da Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal e passasse para a Comissão de Prevenção, Pesquisa e Redução da Oferta. Quinto item da pauta Dr. Claudimar fala do calendário de reuniões das comissões permanentes, é preciso que se reúnam e escolham o Presidente da Comissão e façam o seu calendário de reuniões. Dr. Claudimar comenta ainda que já estamos recebendo pedido de cadastro e recadastramento para isso é preciso que sejam feitas as visitas pelos membros da Comissão de Legislação, Políticas Públicas e Fiscalização, para iniciarmos o cadastramento até final do mês de maio. Em seguida Dr. Claudimar fala do Curso de Capacitação para Conselheiros, realizado pelo Centro Regional de Referência para Formação sobre Drogas da Universidade Estadual de Ponta Grossa e que o próximo módulo acontecerá do dia nove a treze de maio às dezenove horas na sede administrativa do Esquadrão da Vida. Em seguida fala do Centro de Integração Social, onde tivemos o lançamento e que tem o objetivo de agregar os municípios da região dos Campos Gerais e que a próxima reunião será dia vinte e seis de abril às quatorze horas e trinta minutos na Câmara Municipal de Ponta Grossa. Informa que todos os municípios confirmaram presença, e que o objetivo é formar a rede e trocar informações para realização de ações, seria partilhar conhecimento. Fala da coordenação do COMAD, mas é importante que todos participem, precisamos conhecer como está, se tem um programa voltado à prevenção, tratamento e inserção social. Diz ainda Dr. Claudimar que o importante é fazer um levantamento de todas as entidades que atuam no enfrentamento às drogas. A Conselheira Giomara pergunta quantas e quais são as cidades que fazem parte do CIS. Dr. Claudimar responde que são em número de dezesseis municípios incluindo Ponta Grossa, mais Castro, Carambel, Ipiranga, Ivaí, Palmeira, Porto Amazonas, São João do Triunfo, Imbituva, Guamiranga, Teixeira Soares, Irtati, Fernandes Pinheiro, Rebouças, São Mateus do Sul e Antonio Olinto. E comenta sobre a reunião da ONU onde está se relaxando, estão querendo flexibilizar, temos notícias do DENARC que são aprendidos menos de dez por cento das drogas em dez anos traficadas. Num esboço de relatório não se diminuiu o consumo. A Política sobre drogas está à postos e precisamos manter o controle, infelizmente há mais dependentes. Exemplo disso, diz Dr. Claudimar, o Uruguai liberou e está per-

dendo o rumo. O que querem fazer é o uso medicinal e científico. Enquanto isso as crianças estão sendo prejudicadas. Sem nada mais a tratar encerra-se a reunião e eu Arlete Maria Gouvêa, lavrei o presente ata que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Ponta Grossa, vinte de abril de 2016. Claudimar Barbosa da Silva, Presidente do COMAD.

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2015,

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em aditar ao contrato supra citado, na proporção de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) para prestação de serviços na execução de cobertura das guaritas do Terminal Rodoviário, sendo o valor aditivo de R\$ 13.853,61 (treze mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato inicial de R\$ 55.431,96 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), com o valor do acréscimo passa para R\$ 69.285,57 (sessenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo Único: as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

23.004.26.782.0147.2411 – Manutenção do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa

Vereador Oldemar Andrade

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Red: 85 Sub: 1600 Fonte 1021

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem justas e adotadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CELSO AUGUSTO SANT'ANNA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO VEICULAR

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADA: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 06.105.496/0003-06

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para realização de manutenção veicular na viatura PM 587.

Descrição	Quant.	Valor
Serviço de mão de obra de substituição das pastilhas de freios dianteiro	01	R\$ 91,00
Jogo de pastilhas de freios dianteiro, original, GM, modelo Ônix	01	R\$ 229,00

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1870187/2016 PARECER N.091/2016

FISCAL: Carlos Giovanni Malachini.

PAGAMENTO: em até 20 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.005.15.451.0194.2412 – Manutenção das Atividades do Sistema Viário

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Red. 104 Sub. 1999 Fonte 1509

3.3.90.30 Material de Consumo

Red. 97 Sub. 3999 Fonte 1509

CELSO AUGUSTO SANT'ANNA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO VEICULAR

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADA: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 06.105.496/0003-06

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para realização de manutenção veicular na viatura PM 588.

Descrição	Quant.	Valor
Serviço de mão de obra de substituição das pastilhas de freios dianteiro	01	R\$ 91,00
Jogo de pastilhas de freios dianteiro, original, GM, modelo Ônix	01	R\$ 229,00

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1930167/2016 PARECER N.092/2016

FISCAL: Carlos Giovanni Malachini.

PAGAMENTO: em até 20 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23.005.15.451.0194.2412 – Manutenção das Atividades do Sistema Viário

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Red. 104 Sub. 1999 Fonte 1509

3.3.90.30 Material de Consumo

Red. 97 Sub. 3999 Fonte 1509

CELSO AUGUSTO SANT'ANNA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 012/2016

OBJETO: Aquisição de alimentos e utensílios para copa

SUPERMERCADO FIEBIG LTDA

LOTE	PRODUTO	EMB	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	Açúcar refinado	Pct 5 kg	CERTANO	16,46
02	Doce de frutas	Pote – 400 grs	AUREA	4,80
03	Geleia com polpa	Pote – 400 grs	RITTER	12,58
04	Jarra de vidro	Und- 01 litro	CIV	17,90

Pregoeira: Sandra Regina Pedrosa Rakovicz

Maiores informações na Divisão de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AVISO DE PREGÃO DESERTO

A Câmara Municipal de Ponta Grossa, torna público, para conhecimento de interessados, que foi declarado DESERTO por ausência de participantes, o Pregão Presencial nº 018/2016 – Processo nº 029/2016, referente à Contratação de Empresa especializada para prestar serviços continuados de abastecimento de combustível, tipo gasolina comum, para a frota de veículos da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 28 de julho de 2016.

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa